

84

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

<b>Centro de Assistência Social</b>			CNPJ:45.928.603/0001-96
Endereço: Santos Dumont, 606			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.303.000	Telefone: (15) 3542-1520
E-mail: <a href="mailto:centrosocialadm@gmail.com">centrosocialadm@gmail.com</a>			
Conta-Corrente/Juridica	Banco	Agência	Praça Pagamento
1230 - 6	CAIXA	1213	CAPÃO BONITO

### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Kemilly Regina Souto de Proença		Cargo: Presidente
RG: 030643782006-8	CPF: 035.875.903.03	
Avenida : Massaichi Kakihara, 948		
Cidade : Capão Bonito	UF SP	CEP: 18301-145
E-mail: <a href="mailto:diretoriacascb@gmail.com">diretoriacascb@gmail.com</a>		Telefone 15-3542-1520




### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Descrição da realidade que será objeto da parceria ( inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)*

<b>Título do Projeto:</b> Aquisição de equipamentos e aquisição de material de consumo.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início:</b> Março 2023	<b>Término:</b> Dezembro 2023
<b>Público Alvo:</b> ✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	<b>Capacidade Instalada:</b> 100	
<b>Nível de Proteção:</b> ✓ Proteção Social Básica		
<b>Emenda de Nº _____ Vereador:</b> Danilo Vicente de Oliveira da Silva		
<b>Descrição do Projeto</b>		
Despesas relativas aquisições de bens e material de consumo.		

### 4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

Dentro dos projetos desenvolvidos por esta Entidade esta a oferta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo onde tem como foco crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, crianças/adolescentes que estão em contra turno do horário escolar, e dentro desse programa é ofertado além dos eixos temáticos e didáticos as oficinas, de Artes Marciais, Ballet, Cabeleireiro e Manicure, Escolinha de futebol e futsal, Inclusão Digital, Música e Panificadora.

As oficinas são custeadas parte por recursos próprios e parte por recursos públicos através do termo de colaboração, a finalidade deste tem em complementar as ações já existentes através da aquisição do material de consumo para a realização da oficina de Panificação e Cabeleireiro e Manicure.



## 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

### 5.1- Objetivo Geral:

- ✓ Aquisição e Custeio de bens e material de consumo, visando à melhoria das atividades e potencializando as ações existentes.

### 5.2 - Objetivo específico:

*(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)*

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	
	Quantitativos	Qualitativos
* Complementar e potencializar as ações existentes através do recurso destinado para material de consumo das oficinas de cabeleireiro e Manicure e Panificação.	*Atingir e garantir 100% do restabelecimento do espaço e da oficina ofertada.	Número efetivo de crianças e adolescentes sendo afastados de situações eminentes de violência, abuso e criminalidade.

## 6. METAS A SEREM ATINGIDAS

*Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)*

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Aquisição de, BENS E MATERIAL DE CONSUMO.	Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários.





**6.1 CRONOGRAMA FISICO DA EXECUCAÇÃO DO OBJETO**

META	FASE	DESCRIÇÃO	INICIO	DURAÇÃO
Atender a meta de 100 (cem) crianças e adolescentes,	Implantação das Oficinas	Recebimento dos recursos	Após publicação do extrato do termo	10 meses
		Divulgação do projeto	Contínuo ao longo do ano	10 meses
		Inscrição dos Assistidos	Contínuo ao longo do ano	-----
		Contratação dos serviços	Após o Recurso em contas	
		Aquisições dos materiais de consumo	Após o Recurso em contas	De acordo com o cronograma de desembolso
		Aquisições de uniformes	Após o Recurso em Contas	De acordo com o cronograma de desembolso
	Funcionamento das Oficinas	Prestação dos serviços contratado	Mês 03	Até o Mês 12
		Desenvolvimento das Atividades	Mês 03	Até o Mês 12
		Relatório mensal de atividades	Desde o 1º mês de execução	
		Lista de frequência dos usuários	Desde o 1º mês de execução	
	Prestação de Contas	Encaminhamento a Secretaria de Planejamento ( Terceiro Setor ) das prestações de contas mensais, com o respectivo anexo de despesas, cópias de notas fiscais. Elaboração de relatório das atividades propostas no período de execução e relatório de mídia no site e pagina da Entidade.	Primeiro mês de execução	Até o encerramento do Projeto





Prefeitura Municipal  
Fls. 08  
CAPÃO BONITO-SP

### 7. METODOLOGIA

A metodologia adotada na execução deste, foca no protagonismo das crianças e adolescentes, favorecendo a motivação e promovendo a autonomia.

O presente prevê a aquisição de materiais de consumo para as oficinas de salão de beleza e Panificação.

Abaixo o descritivo das ações;

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
100 crianças e adolescentes sendo atendido diretamente por esse Projeto.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	2 vezes na semana  Início: Março Término: Dezembro	2 horas por turno	- Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

### 8. MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrerá através das reuniões com orientadores sociais e Pedagoga, nessa serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais e pela Câmara Municipal.



**9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Prefeitura Municipal  
Fls. 09  
CAPÃO BONITO - SP

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade e Quantidade		(Nº. de dias após AC)	
	<b>Material de Consumo</b>					
1	1.1	<b>Material para atividades da oficina Salão de Beleza:</b> Xampu, creme capilar, mascara/capilar, óleo esmaltes, algodão, espátulas, prendedor de cabelo, secador de cabelo e chapinha, protetor de orelha, pentes e escovas.	Mensal		Março 2023	Dezembro 2023
		<b>Material para atividades da oficina de Panificação:</b> Gêneros alimentícios, formas modeladoras para Pães para cupcake e empadas, kit de confeitaria para cada criança, tigelas, fout,guardanapos, pratos descartáveis, aventais, touca de cabelo, pano de prato e a manutenção do gás de cozinha.	Mensal		Março 2023	Dezembro 2023





## 10. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Prefeitura Municipal  
Fls. 10  
CAPÃO BONITO-SP

### 10.1 RECEITA

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º _____	Parcela Única	R\$ 10.000,00

### 10.2 Despesas

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
01	<b>Material para atividades da oficina Salão de Beleza:</b> Xampu, creme capilar, máscara/capilar, óleo esmaltes, algodão, espátulas, prendedor de cabelo, secador de cabelo e chapinha, protetor de orelha, pentes e escovas	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
02	<b>Material para atividades da oficina de Panificação:</b> Gêneros alimentícios, formas modeladoras para Pães para cupcake e empadas, kit de confeitaria para cada criança, tigelas, frot, guardanapos, pratos descartáveis, aventais, touca de cabelo, pano de prato e a manutenção do gás de cozinha.	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
		<b>1.000,00</b>	<b>TOTAL R\$ 10.000,00</b>



## 11. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m<sup>2</sup> é de área construída, 77.362.88 m<sup>2</sup> área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço físico da oficina de Padaria de 32 m<sup>2</sup> e o salão de cabeleireiro de xxx .

Prefeitura Municipal  
Fls. 11  
10-SP

## MATERIAL PERMANENTE

SALÃO DE CABELEREIRO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
03	Bancada com espelho
03	Cadeira de alta elevação
01	Forno esterilizador manicure
03	Kits mesa e cadeira manicure e pedicure .
02	Lavatórios
03	Chapinha
03	Secadores profissional
PANIFICADORA	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Fogão industrial
01	Geladeira duplex
01	Freezer
01	Forno industrial
01	Batedeira Industrial
01	Liquidificador Industrial
01	Estufa
01	Microondas
	Utensílios de manipulação de alimentos

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Verba	Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
Municipal	100	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00





**13. DECLARAÇÃO**

Prefeitura Municipal  
Fls. 12  
CAPÃO BONITO-SP

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito-SP, 23 de Janeiro de 2023	<p>45.928.603/0001-96 CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO</p>

Av. Santos Dumont, 606 - Bela Vista  
CEP 18.301-010 - Capão Bonito - SP

**14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	<p>Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.849.384-3 Prefeito Municipal</p>

